

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**LICITAÇÃO**
GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº 029/2018–
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISMO NA COMUNIDADE DO BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. Contrato de repasse nº 336.574-43/2010 – turismo social brasil/MTUR.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente Certame, usando das atribuições a nós conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais, inclusive respeitando-se os prazos de impugnação e interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente evento em favor da empresa vencedora do certame: **CONSTRUTORA PTS EIRELI – ME, CNPJ Nº 12.161.390/0001-60**, para que ele produza seus jurídicos e legais efeitos.

Afonso Bezerra/RN. 22/06/2018.

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2º SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jerivam Ferreira de Lima

Código Identificador:E4E4C4A8

LICITAÇÃO**GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº 029/2018–**
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISMO NA COMUNIDADE DO BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. Contrato de repasse nº 336.574-43/2010 – turismo social brasil/MTUR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em vista do contrato a ser assinado, para obtenção do objeto do presente certame, proclamo satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva o objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”, cumprindo assim todos os prazos e preservando os ditames e/ou procedimentos legais, portanto **ADJUDICO** o objeto da licitação ao licitante vencedor do certame: **CONSTRUTORA PTS EIRELI – ME, CNPJ Nº 12.161.390/0001-60**. Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Afonso Bezerra/RN. 22/06/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jerivam Ferreira de Lima

Código Identificador:78AE8EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 07060001/18 PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 008/2018 SRP.

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de preços para Contratação dos serviços de viagens em veículos utilitários e de passeios para atender as necessidades da administração do município de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência

VALOR TOTAL: R\$ 396.600,00 (Trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSO: Próprios

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante **PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.089.757/0001-80**; e os seus respectivos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,

10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 totalizando um valor de R\$ 396.600,00 (Trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais); e decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada os itens acima, objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Barcelona/RN, em 21 de junho de 2018.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:ABABCAED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 07060002/18 PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 009/2018 SRP.**

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de cozinha) recarga; Botijão de GLP-Vasilhame P13kg; Recarga de Água Mineral com 20 litros e Botijão de Água Mineral 20 litros-Vasilhame; para atender as necessidades do município e dos fundos municipais de Saúde e Assistência Social de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 67.930,00 (Sessenta e sete mil novecentos e trinta reais)

FONTE DE RECURSO: Próprios

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Tendo o licitante vencedor atendido a documentação nos termos do art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e Ata da Sessão e Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante **IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI** – CNPJ: **08.700.130/0001-49.**; e os seus respectivos itens 1, 2, 3, 4; totalizando um valor de R\$ 67.930,00 (Sessenta e sete mil novecentos e trinta reais); e decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada os itens acima, objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Barcelona/RN, em 22 de junho de 2018.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:5D036D24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00006/2018**

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NA ENTREDA DO MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN, CONFORME DESCRIÇÃO DOS ANEXOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - Valor: R\$ 279.561,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (084) 34750001.

Equador - RN, 22 de Junho de 2018

ANTONIO BRUNO FERNANDES DE ARAUJO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:56418123

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
038/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADO: LUIZ RUFINO NETO

CPF: 083.589.274-36

OBJETO: Contratação dos serviços de arbitragem do campeonato de emancipação política do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 2.385,20 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.

Fernando Pedroza/RN, 21 de Junho de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao

Código Identificador:10CEFB85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

A CPL deste município de Frutuoso Gomes/RN torna público que dará seguimento à sessão suspensa no dia 20 de junho de 2018; para análise de documentos de habilitação das empresas. Após análise verificou-se que todas as licitantes estavam habilitação para o certame: VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI-EPP, CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, C.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, W B EMPREEDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, NUNES COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, A B-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, SOARES CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-EPP. Fica indicada e dada ciência a todas as empresas classificadas que na data de 25 de junho de 2018 as 15:00 (quinze horas) no mesmo local daremos continuidade ao certame da Concorrência 01/2018. Aos interessados esclarecemos que na ata já indicava a data de abertura das propostas acima transcrito, caso todas as empresas fossem habilitadas.

Frutuoso Gomes/RN, 22 de junho de 2018.

LAIANE KELLY MARTINS QUEIROZ

Presidente CPL

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:E4D8226B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2018

Nomear, ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de junho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:5FFE147A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2018

Nomear, MARIA MAGNA DA SILVA no cargo de Subcoordenadora de Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA MAGNA DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de junho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A3CFC17C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 871/2018

Nomear, FRANCISCO MYCHEL BARBOSA SIMÃO no Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FRANCISCO MYCHEL BARBOSA SIMÃO, nas atribuições inerentes ao cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de junho de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B2ABE735

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 467/2018 - RATIFICA A PARTICIPAÇÃO NO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL,
BEM COMO A ADEQUAR SUA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA AO NOVO REGIME JURÍDICO
ADOTADO PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso das atribuições que lhe confere, sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Ipueira-RN a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – CIS -, constituído pelos Municípios de Acari, Bodó, Campo Redondo, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Jardim do Seridó, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Seridó, São Vicente, e Tenente Laurentino Cruz, mediante expressa anuência em ata da assembleia geral do CIS, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médica, odontológica, especializada, ambulatorial e de aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - Consórcio Intermunicipal de Saúde é constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, Estatuto próprio, e atendimento aos requisitos da legislação.

Parágrafo Único – O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei federal nº 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 196 a 200.

Art. 3º - O Município de Ipueira-RN poderá firmar contrato de gestão associada com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental, visando à execução direta ou

indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde nas áreas médica, odontológica, especializada, ambulatorial e aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços de saúde já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizados nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários para atender às obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde advirão de dotação orçamentária específica aberta no Orçamento Geral do Município em favor do referido Consórcio Público, conforme as normas de elaboração de orçamento público e de créditos orçamentários.

Art. 7º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 8º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira, 22 de junho de 2018.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:88379004

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
19.06.04/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sócio – cultural e econômico referente à contratação do Cantor Zé do Fole, para apresentação em show artístico no dia 26/06/2018, durante o XII – Arraiá do Zé Padeiro, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário do Município de Itaú/RN, que se realizará em local público na Sede deste Município, visando oferecer a população uma oportunidade ímpar para a preservação e manutenção das manifestações culturais do Município;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos musicais do “**Cantor Zé do Fole**” que se apresentará com Show no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de

Preços apresentada pela empresa produtora de eventos das Banda caracterizada acima.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSI

III– “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente ao Sr. **JOSÉ CARNEIRO MAIA**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais do artista acima referenciado, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

Itaú/RN, 19 de junho de 2018.

JONILSON FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:99197FDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
19.06.05/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sócio – cultural e econômico referente a **CONTRATAÇÃO DO HUMORISTA ADAMASTOR PITACO**, PARA A APRESENTAÇÃO EM SHOW DE HUMOR, NA XII EDIÇÃO DO ARRAIA DO ZE PADEIRO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário do Município de Itaú/RN, que se realizará em local público na Sede deste Município, visando oferecer a população uma oportunidade ímpar para a preservação e manutenção das manifestações culturais do Município;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos musicais do “**Humorista Adamastor Pitaco**” que se apresentará com Show de Humor, no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos das Banda caracterizada acima.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSI

III– “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente ao Sr. **ADAILDO ALVES NERES** e,

sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

Itaú/RN, 21 de junho de 2018.

JONILSON FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:E8CEFE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
19.06.02/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sócio – cultural e econômico referente a contratação da banda Forró Real, para apresentações em show artístico no dia 26/06/2018, durante o XII – Arraiá do Zé Padeiro, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário do Município de Itaú/RN, que se realizará em local público na Sede deste Município, visando oferecer a população uma oportunidade ímpar para a preservação e manutenção das manifestações culturais do Município;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos musicais da “**Banda Forró Real**” que se apresentará com Shows no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos das Banda caracterizada acima.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSI

III– “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais do artista acima referenciado, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

Itaú/RN, 19 de junho de 2018.

JONILSON FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:68004B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018

PROCESSO Nº: PROCESSO Nº 19.06.002/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CNPJ: 30.508.301/0001-91

CONTRATADO: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – ME, CNPJ: 14.433.879/0001-70

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA FORRÓ REAL PARA ANIMAÇÃO DA XII EDIÇÃO DO ARRAIA DO ZE PADEIRO, no dia 26 de junho de 2018*

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 08/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Jonilson Ferreira de Freitas – Contratante e FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS MENEZES - Contratado.

Itaú/RN, 21 de junho de 2018

JONILSON FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:E46AA655

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO Nº: PROCESSO Nº 19.06.005/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CNPJ: 30.508.301/0001-91

CONTRATADO: ADAILDO ALVES NERES – CPF: 256.791.553-20

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DO HUMORISTA ADAMASTOR PITACO, PARA A APRESENTAÇÃO EM SHOW DE HUMOR, NA XII EDIÇÃO DO ARRAIA DO ZE PADEIRO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018*

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 08/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Jonilson Ferreira de Freitas – Contratante e Adaildo Alves Neres - Contratado.

Itaú/RN, 21 de junho de 2018

JONILSON FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:071D5493

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
19.06.03/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sócio – cultural e econômico referente a contratação da banda Saia Rodada, para apresentações em show artístico no dia 26/06/2018, durante o XII – Arraiá do Zé Padeiro, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário do Município de Itaú/RN, que se realizará em local público na Sede deste Município, visando oferecer a população uma oportunidade ímpar para a preservação e manutenção das manifestações culturais do Município;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos musicais da “**Banda Saia Rodada**” que se apresentará com Shows no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos das Banda caracterizada acima.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSI

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ: 05.323.996/0001-90**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais do artista acima referenciado, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

Itaú/RN, 19 de junho de 2018.

JONILSON FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais

Código Identificador:67C7FD5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018**

PROCESSO Nº: 19.06.003/2018**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CNPJ: 30.508.301/0001-91**CONTRATADO** SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP - CNPJ: 05.323.996/0001-90**OBJETO:** Contratação da banda Saia Rodada, para apresentações em show artístico no dia 26/06/2018, durante o XII – Arraiá do Zé Padeiro**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 08/06/2018.**SIGNATÁRIOS:** Jonilson Ferreira de Freitas – Contratante e Paulo Givago Barreto Alves - Contratado.

Itaú/RN, 21 de junho de 2018

JONILSON FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais

Código Identificador:3794C969

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018**

PROCESSO Nº: 19.06.004/2018**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CNPJ: 30.508.301/0001-91**CONTRATADO** JOSÉ CARNEIRO MAIA - CPF: 901.811.153-87**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR ZÉ DO FOLE, PARA ANIMAÇÃO DA XII EDIÇÃO DO ARRAIÁ DO ZE PADEIRO, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2018**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 08/06/2018.**SIGNATÁRIOS:** Jonilson Ferreira de Freitas – Contratante e José Carneiro Maia - Contratado.

Itaú/RN, 21 de junho de 2018

JONILSON FERREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais

Código Identificador:316A1F89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE 008/2018**

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2018

A **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento cultural referente a contratação da prestação de serviços da Banda **“ISKEMA E SEBASTIÃO DO ACORDEON”** por ocasião dos Eventos culturais denominados **“ARRAIÁ DO ATELOUCOS”** E **“II ARRAIÁ DE NÓS TUDIM”** respectivamente, visando oferecer a população uma oportunidade ímpar para a preservação e manutenção das manifestações culturais do Município;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da representante exclusiva da Banda **ÂNGELA MARIA DE AQUINO** que irá apresentar a banda: **“ISKEMA E SEBASTIÃO DO ACORDEON”** apresentar com Show nos eventos acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela representante de eventos dos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSI

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a pessoa **ÂNGELA MARIA DE AQUINO**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais do artista acima referenciado, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 22 de Junho de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Costa de Morais

Código Identificador:753B5932

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO 22060001/2018**

TERMO CONTRATO 22060001/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SR. ÂNGELA MARIA DE AQUINO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O **MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro, neste Município, representada neste ato pelo PREFEITO Constitucional **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**, e do outro lado a banda **ISKEMA & SEBASTIÃO DO ACORDEON**, neste ato representada pela Sr. **ÂNGELA MARIA DE AQUINO**, inscrita no CPF sob o nº. 325.476.118/99, sediada na Rua Prefeito Francisco Fontes, 55, Bairro Centro - José da Penha-RN, CEP 59.980-000, neste ato representando a Banda, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, resolvem firmar o presente Contrato, regido no que couber, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cominado com a Resolução Vigente-TCE/RN, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação dos serviços artísticos da Banda **ISKEMA & SEBASTIÃO DO ACORDEON** para apresentações em shows musicais a ser realizado no dia 26/06/2018 e 30/06/2018, iniciando a partir das 23h até às 01h e 30 min, por ocasião das festividades culturais do Município de José da Penha-RN tradicional “**ARRAIÁ DO ATELOUCOS**” E “**II ARRAIÁ DE NÓS TUDIM**”, que em local público no Município de José da Penha-RN.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – O presente Contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas preconizadas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, processo de Inexigibilidade 008/2018.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Contratual encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 2018:

Unidade Gestora:	2 – Município de José da Penha
Órgão Orçamentário:	2000 – Poder Executivo
Função:	2014 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Subfunção:	13 – Cultura
Programa:	392 – Difusão Cultural
Ação:	65 – TURISMO
Despesa:	2.47 – AÇÃO VOLTADA À EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS
Fonte de Recursos:	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	100 – Recursos Próprios

4 – CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 – DA CONTRATADA:

4.1.1 – A **CONTRATADA** deverá executar o objeto deste Contrato mediante as condições aqui pactuadas;

4.1.2 – Responsabilizar-se civil e criminalmente, por danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução do objeto contratual;

4.1.3 – Executar o objeto contratado no local, prazos e condições determinadas pela **CONTRATANTE**;

4.1.4 – É de responsabilidade da **CONTRATADA**, apresentar as Bandas citas na cláusula primeira do contrato, acompanhados de toda sua equipe técnica e estrutura parte integrante de sua apresentação, a serem realizadas nos dias 23 e 30 de Junho de 2018.

4.2 – DA CONTRATANTE:

4.2.1 – A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o pagamento nos termos firmados neste Contrato, desde que, a parte contratada, não cumpra com os procedimentos exigíveis.

4.2.2 – Caso ocorra quaisquer contratemplos como falta de energia elétrica, greve, tumulto, mudança meteorológica, como chuvas torrenciais, vendavais, quedas de raios e outros motivos de força maior, que impossibilitem a realização dos Shows ora ajustados, não acarretarão ônus ou indenização alguma para a **CONTRATANTE**.

5 – CLÁUSULA QUITA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O preço global destinado à contratação dos serviços, objeto do presente Contrato, corresponde ao valor de R\$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 – Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do presente Contrato pela **CONTRATANTE** será aplicado à **CONTRATADA**, pela inexecução total ou parcial, as sanções legais previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a saber:

6.1.1 – Advertência;

6.1.2 – Multa administrativa graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo em seu total a 10% (dez por cento) do valor total do presente Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral desta convenção pela Administração Municipal;

6.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.4 – Declaração de inidoneidade pra licitar e contratar com a administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade;

6.1.5 – As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a **CONTRATADA** tenha junto à **CONTRATANTE**, devendo ser aplicadas por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

7.1 – **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente Contrato, administrativa ou amigavelmente, nos moldes seguintes:

7.1.1 – O não cumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas contratuais;

7.1.2 – O atraso injustificado quanto ao início da apresentação artístico-musical;

7.1.3 – A paralisação da apresentação musical sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

7.1.4 – O cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

7.1.5 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** exaradas do Processo Administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.6 – A supressão, por parte da Administração dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes;

7.1.7 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato;

7.1.8 – Descumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

7.1.9 – Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento da **CONTRATADA**, até que apurem eventuais perdas e danos causados ao Município de José da Penha/RN.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente Termo Contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1 – UNILATERALMENTE PELA CONTRATADA:

8.1.1.1 – Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto;

8.1.1.2 – Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação dos serviços;

8.1.1.3 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores e impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando condição econômica excepcional e extracontratual;

8.1.1.4 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, de acordo com a conveniência da administração se devidamente justificado, o prazo de duração dos shows poderá ser aumentado ou reduzido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, observando o limite da modalidade licitatório;

8.1.1.5 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos acima, ressalvadas as supressões resultantes de acordo estabelecidos entre os contratantes;

8.1.1.6 – Poderá, a critério da **CONTRATANTE**, por conveniência administrativa e para melhor realização do evento, o cronograma (Escala de apresentação da **CONTRATADA**) ser alterado, inclusive admitindo modificação de data da apresentação das Bandas.

9 – CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento contratual iniciará em 22 de Junho de 2018 extinguindo-se em 31 de dezembro 2018 podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Obrigam-se as partes, por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elegem como seu domicílio contratual o foro da Comarca de Luis Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e quaisquer controvérsias se por ventura vier a ocorrer durante a execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto as testemunhas que também o subscrevem.

José da Penha/RN, 22 de Junho de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Banda Iskema & Sebastião Do Acordeon
ÂNGELA MARIA DE AQUINO
CPF 325.476.118-99
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº.

2ª) _____
CPF Nº

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:5E6B7B02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 005/2018

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2018

A **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Contratação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, através de Processo de Contratação por Inexigibilidade / Tipo Valor Estimado, com vistas à prestação de serviços de recolhimento da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos dos veículos cedidos e pertencentes a Administração Municipal.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), correspondentes à contratação de serviços do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN,

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente o DETRAN/RN.

José da Penha/RN, 22 de Junho de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:D32ABC1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL INEXIGIBILIDADE 006/2018

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2018

A **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Contratação da Imprensa Nacional/Diário Oficial da União, através de Processo de Contratação por Inexigibilidade / Tipo Valor Estimado, com vistas à

prestação de serviços de recolhimento da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos dos veículos cedidos e pertencentes a Administração Municipal.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), correspondentes à contratação de serviços da Imprensa Nacional/Diário Oficial da União.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente ao Diário Oficial da União.

José da Penha/RN, 22 de Junho de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:B8CCDAEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL INEXIGIBILIDADE 007/2018

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2018

A **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Contratação do Jornal de Fato, através de Processo de Contratação por Inexigibilidade / Tipo Valor Estimado, com vistas à prestação de serviços de recolhimento da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos dos veículos cedidos e pertencentes a Administração Municipal.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), correspondentes à contratação de serviços do Jornal de Fato, empresa especializada em prestação de serviços de publicação em Jornal de grande circulação, dos atos administrativos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente ao Jornal de Fato.

José da Penha/RN, 22 de Junho de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:85A26813

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 220601/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 PROCESSO Nº 219005/2018

Espécie: Contrato nº 220601/2018, firmado em 22/06/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, **Contratado:** ANA MARIA CLAUDINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.235.574-90; **Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE no ano de 2018; **Amparo:** Chamada Pública 001/2018; **Processo:** 219005/2018; **Fundamentação Legal:** Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, 17/06/13-FNDE **Vigência:** de 22/06/2018 a 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de

Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta; **Valor:** 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, TAIANNI LOPES SANTOS e, pelo **Contratado**, ANA MARIA CLAUDINO DA SILVA.

Lagoa d'Anta/RN, 22 de junho de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francimário Barbosa

Código Identificador:DC04C809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220602/2018 CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2018 PROCESSO Nº 219005/2018**

Espécie: Contrato nº 220602/2018, firmado em 22/06/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, **Contratado:** DANIEL COSTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 068.011.554-40; **Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE no ano de 2018; **Amparo:** Chamada Pública 001/2018; **Processo:** 219005/2018; **Fundamentação Legal:** Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, 17/06/13-FNDE **Vigência:** de 22/06/2018 a 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta; **Valor:** 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, TAIANNI LOPES SANTOS e, pelo **Contratado**, DANIEL COSTA DA SILVA.

Lagoa d'Anta/RN, 22 de junho de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francimário Barbosa

Código Identificador:98619C24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220603/2018 CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2018 PROCESSO Nº 219005/2018**

Espécie: Contrato nº 220603/2018, firmado em 22/06/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, **Contratado:** EDINALDO PAULINO CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 081.164.574-62; **Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE no ano de 2018; **Amparo:** Chamada Pública 001/2018; **Processo:** 219005/2018; **Fundamentação Legal:** Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, 17/06/13-FNDE **Vigência:** de 22/06/2018 a 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE

QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta; **Valor:** 19.949,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, TAIANNI LOPES SANTOS e, pelo **Contratado**, EDINALDO PAULINO CAMPOS.

Lagoa d'Anta/RN, 22 de junho de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francimário Barbosa

Código Identificador:AECADD15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220604/2018 CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2018 PROCESSO Nº 219005/2018**

Espécie: Contrato nº 220604/2018, firmado em 22/06/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, **Contratado:** FRANCISCA BATISTA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 986.385.137-04; **Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE no ano de 2018; **Amparo:** Chamada Pública 001/2018; **Processo:** 219005/2018; **Fundamentação Legal:** Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,

17/06/13-FNDE **Vigência:** de 22/06/2018 a 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta; **Valor:** 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, TAIANNI LOPES SANTOS e, pelo **Contratado**, FRANCISCA BATISTA DA COSTA.

Lagoa d'Anta/RN, 22 de junho de 2018.

EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta; **Valor:** 19.872,40 (dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, TAIANNI LOPES SANTOS e, pelo **Contratado**, MARIA DO SOCORRO DE LIMA.

Lagoa d'Anta/RN, 22 de junho de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francimário Barbosa
Código Identificador:4E8A55EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220607/2018 CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2018 PROCESSO Nº 219005/2018

Espécie: Contrato nº 220607/2018, firmado em 22/06/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, **Contratado:** MARIA VANUZIA MATIAS DE LIMA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.799.994-64; **Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE no ano de 2018; **Amparo:** Chamada Pública 001/2018; **Processo:** 219005/2018; **Fundamentação Legal:** Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, 17/06/13-FNDE **Vigência:** de 22/06/2018 a 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza:

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE / PRÉ-ESCOLAR Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta **Unidade Orçamentária:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Região: 0001 - Lagoa Danta; **Valor:** 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, TAIANNI LOPES SANTOS e, pelo **Contratado**, MARIA VANUZIA MATIAS DE LIMA BARBOSA.

Lagoa d'Anta/RN, 22 de junho de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francimário Barbosa
Código Identificador:BD3D4CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de reparo/manutenção de pavimentação da Rua Inácio José de Lira no centro desta cidade de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADA: RC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 28.452.637/0001-38

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.155,81 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de junho de 2018 a 03 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2018; Atividade: 15.451.0036.1120 – **Construção e Recomposição de Calçamento/Pavimentação e Meio Fio, Capina, Roço e Drenagem de Ruas – Zona Urbana e Rural; Classificação Econômica:** 4.4.90.51.04 – Obras e Urbanização; **Fonte:** 0.100.00 – Recursos Ordinários.

Lagoa de Velhos/RN, 04 de Junho de 2018.

Assinam pelas partes:

PELO CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro

PELO CONTRATADO: Roney Felipe Batista Calistrato

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:BB0B303B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FASE PROPOSTA DA TP 00003-2018**

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que após a análise das propostas apresentadas para a Tomada de Preços Nº 00003/2018, declara como vencedora a seguinte empresa: **H&M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 01.233.506/0001-03, com o valor de R\$ 235.100,20 (duzentos e trinta e cinco mil, cem reais e vinte centavos).** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 3694-0006. Email: cpl.gameleiras@gmail.com.

Monte das Gameleiras/RN - PB, 22 de junho de 2018.

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Domingos Gameleira do Rego Neto

Código Identificador:8F8E14EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **ROSSANA DE AZEVEDO MARTINS**, ocupante do cargo de **Professora (N2 G)**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal Educação**, $\frac{1}{2}$ (meia diária), no (s) dia (s) **20 de junho de 2018**, com destino a **Natal/RN** para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Douglas Medeiros de Araujo

Código Identificador:B243691C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **JOELMA SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de **Professora (N3 B)**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal Educação**, $\frac{1}{2}$ (meia diária), no (s) dia (s) **20 de junho de 2018**, com destino a **Natal/RN** para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Douglas Medeiros de Araujo

Código Identificador:14DE3018

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **DALVANICE CARDOSO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professora (N1 G)**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal Educação**, $\frac{1}{2}$ (meia diária), no (s) dia (s) **20 de junho de 2018**, com destino a **Natal/RN** para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:F37C6E90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN designado pela Portaria nº 002/2018, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial nº 015/2018, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos deste município, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cplpedragrande@gmail.com.

Pedra Grande/RN, 22 de junho de 2018.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D23891CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 530/2018, HOMOLOGA a licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, tipo Menor Preço, e, ADJUDICA à a instituição financeira: BANCO DO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, o objeto da licitação para serviços de Gerenciamento de Créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Servidores do Município de Poço Branco. Valor de R\$ 210.005,00 (Duzentos e Dez Mil e Cinco Reais), conforme proposta de preços apresentada à esta Municipalidade.

Poço Branco-RN, 22 de Junho de 2018

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:454A902E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2018

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM Nº 074/2018

Nome do servidor:	Cargo:	Matrícula:
Izabel Cristina Gabriel de Castro	Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social	15301
Destino:	Partida:	Retorno:
Natal/RN	26/06/2018	26/06/2018
Objetivo da Viagem:		
• Participação no II Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		

Valor da diária RS	Quantidade solicitada	Valor total RS
RS 50,00 (cinquenta reais) (Sem Pernoite)	01 (uma) diárias	RS 50,00 (Cinquenta reais)
Declaração:		
Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o afastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração.		
Local e data:	Carimbo e assinatura do Secretário requerente:	
Poço Branco, RN, 22 de junho de 2018.	Ana Cristina Galdino de S.Cavalcante Secretária Municipal de Tra. Hab e Assis. Social	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.311.904/0001-40

Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 – Centro – Poço Branco RN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2018, de 23 de abril de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

Resolve:

1 – Conceder à **Izabel Cristina Gabriel de Castro**, Assistente Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HAB. E ASSINTÊNCIA SOCIAL, **01 (uma) diárias**, sem pernoite para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Natal/RN**, do dia **26 de Junho de 2018**, de conformidade com a solicitação do titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.

2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se. Pague-se.**GILMAR GILSON SOPPA**

Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CNPJ: 08.311.904/0001-40

Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 – Centro – Poço Branco RN

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

Nome do servidor:	Cargo:	Matrícula:
Izabel Cristina Gabriel de Castro	Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social	15301
Destino:	Partida:	Retorno:
Natal/RN	26.06.2018	26.06.2018
Atividades realizadas:		
• Participação no II Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		
Local e data:	Assinatura do Servidor:	
Poço Branco, RN, 22 de Junho de 2018.		
Local e data:	Carimbo e assinatura do Secretário:	
Poço Branco, RN, 22 de junho de 2018.	Gilmar Gison Soppa Secretario Mun. de Adm. e Planejamento	

A Prefeitura Municipal de Poço Branco deve a:

Izabel Cristina Gabriel de Castro, Assistente Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HAB. E ASSINTÊNCIA SOCIAL a importância de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), correspondente à concessão de 01 (uma) diárias com pernoite para custear despesas com transporte e alimentação, quando em deslocamento à cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse deste Município, conforme documentação em anexo.

Poço Branco-RN, em 22 de Junho de 2018.

GILMAR GILSON SOPPA

Secretario de Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o:

	VISTO PAGUE-SE	Em, ___/___/2017.
	Material foi fornecido	Waldemar Horacio de Gois Neto Prefeito Municipal
	Serviço foi executado	
x	Recurso foi aplicado	

Em, ___/___/____.

Encarregado do Setor

PAGO

Recurso:

CH/OB nº

Data: ___/___/____.

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secr. Mun. de Administração e Finanças

Valor Bruto	R\$	50,00
DESCONTOS		
INSS - 11%	R\$	-----
IRRF	R\$	-----
ISS- 5%	R\$	-----
Líquido a receber	R\$	50,00

RECIBO. R\$ 50,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Poço Branco a importância líquida de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.

Poço Branco-RN, 22 de junho de 2018.

IZABEL CRISTINA GABRIEL DE CASTRO

Matrícula: 15301

RECIBO

Pagamento referente à concessão de 01 (uma) diárias sem pernoite à Izabel Cristina Gabriel de Castro, assistente social da Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social, Matrícula 15.3014, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme cópia de transferência.

Poço Branco-RN, em 22 de junho de 2018.

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secr. Mun. de Finanças e Tributação.

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:4138AD4F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA 075****SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM Nº 075/2018**

Nome do servidor:	Cargo:	Matrícula:
Francinalva Alves da Silva	Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social	15626
Destino:	Partida:	Retorno:
Natal/RN	26/06/2018	26/06/2018
Objetivo da Viagem:		
• Participação no II Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		
Valor da diária R\$	Quantidade solicitada	Valor total R\$
R\$ 50,00 (cinquenta reais) (Sem Pernoite)	01 (uma) diárias	R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
Declaração:		
Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o afastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração.		
Local e data: Poço Branco, RN, 22 de junho de 2018.	Carimbo e assinatura do Secretário requerente: Ana Cristina Galdino de S.Cavalcante Secretária Municipal de Tra. Hab e Assis. Social	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.311.904/0001-40

Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 – Centro – Poço Branco RN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2018, de 23 de abril de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

Resolve:

1 – Conceder à Francinalva Alves da Silva, Assistente Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **01 (uma) diárias**, sem pernoite para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Natal/RN**, do dia **26 de Junho de 2018**, de conformidade com a solicitação do titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.

2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se. Pague-se.**GILMAR GILSON SOPPA**

Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CNPJ: 08.311.904/0001-40

Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 – Centro – Poço Branco RN

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

Nome do servidor:	Cargo:	Matrícula:
Francinalva Alves da Silva	Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social	15626
Destino:	Partida:	Retorno:
Natal/RN	26.06.2018	26.06.2018
Atividades realizadas:		
• Participação no II Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		
Local e data: Poço Branco, RN, 22 de Junho de 2018.	Assinatura do Servidor:	
Declaração: Declaro que o presente Relatório de Viagem encontra-se aprovado no âmbito dessa Secretaria, estando portanto em situação regular e legal para fins de contabilização e processamento final como Despesas com Diárias, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 004/2009 e com a resolução nº. 012/2007-TCE/RN.		
Local e data: Poço Branco, RN, 22 de junho de 2018.	Carimbo e assinatura do Secretário: Gilmar Gison Soppa Secretario Mun. de Adm. e Planejamento	

A Prefeitura Municipal de Poço Branco deve a:

Francinalva Alves da Silva, Assistente Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL a importância de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), correspondente à concessão de 01 (uma) diárias com pernoite para custear despesas com transporte e alimentação, quando em deslocamento à cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse deste Município, conforme documentação em anexo.

Poço Branco-RN, em 22 de Junho de 2018.

GILMAR GILSON SOPPA

Secretario de Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o:

	VISTO PAGUE-SE	Em, ___/___/2017.
	Material foi fornecido	Waldemar Horacio de Gois Neto Prefeito Municipal
	Serviço foi executado	
x	Recurso foi aplicado	

Em, _/ _/ _.

Encarregado do Setor

PAGO

Recurso:

CH/OB nº

Data: _/ _/ _.

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secr. Mun. de Administração e Finanças

Valor Bruto	R\$	50,00
DESCONTOS		
INSS - 11%	R\$	-----
IRRF	R\$	-----
ISS- 5%	R\$	-----
Líquido a receber	R\$	50,00

RECIBO. R\$ 50,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Poço Branco a importância líquida de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.

Poço Branco-RN, 22 de junho de 2018.

FRANCINALVA ALVES DA SILVA

Matrícula: 15626

RECIBO

Pagamento referente à concessão de 01 (uma) diárias sem pernoite à Izabel Francinalva Alves da Silva, assistente social da Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social, Matrícula 15.3014, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme cópia de transferência.

Poço Branco-RN, em 22 de junho de 2018.

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secr. Mun. de Finanças e Tributação.

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:CEEA5979

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIARIA 076****SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM
Nº 076/2018**

Nome do servidor:	Cargo:	Matrícula:
Valda Leide de Sales Alves	Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social	2491
Destino:	Partida:	Retorno:
Natal/RN	26/06/2018	26/06/2018
Objetivo da Viagem:		
• Participação no II Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		
Valor da diária R\$	Quantidade solicitada	Valor total R\$
R\$ 50,00 (cinquenta reais) (Sem Pernoite)	01 (uma) diárias	R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
Declaração:		
Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o afastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração.		
Local e data:	Carimbo e assinatura do	
Poço Branco, RN, 22 de junho de 2018.	Secretário requerente:	
	Ana Cristina Galdino de S.Cavalcante	
	Secretária Municipal de Trab. Hab e Assis. Social	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.311.904/0001-40

Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 – Centro – Poço Branco RN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2018, de 23 de abril de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

Resolve :

1 – Conceder à Valda Leide de Sales Alves, Pedagoga da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **01 (uma) diárias**, sem pernoite para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Natal/RN**, do dia **26 de Junho de 2018**, de conformidade com a solicitação do titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.

2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se. Pague-se.**GILMAR GILSON SOPPA**

Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CNPJ: 08.311.904/0001-40

Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 – Centro – Poço Branco RN

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

Nome do servidor:	Cargo:	Matrícula:
Valda Leide de Sales Alves	Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social	2491
Destino:	Partida:	Retorno:
Natal/RN	26.06.2018	26.06.2018
Atividades realizadas:		
• Participação no II Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		
Local e data:	Assinatura do Servidor:	
Poço Branco, RN, 22 de Junho de 2018.		
Declaração:		
Declaro que o presente Relatório de Viagem encontra-se aprovado no âmbito dessa Secretaria, estando portanto em situação regular e legal para fins de contabilização e processamento final como Despesas com Diárias, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 004/2009 e com a resolução nº. 012/2007-TCE/RN.		
Local e data:	Carimbo e assinatura do Secretário:	
Poço Branco, RN, 22 de junho de 2018.	Gilmar Gison Soppa	
	Secretario Mun. de Adm. e Planejamento	

A Prefeitura Municipal de Poço Branco deve a:

Valda Leide de Sales Alves, Assistente Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL a importância de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), correspondente à concessão de 01 (uma) diárias com pernoite para custear despesas com transporte e alimentação, quando em deslocamento à cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse deste Município, conforme documentação em anexo.

Poço Branco-RN, em 22 de Junho de 2018.

GILMAR GILSON SOPPA

Secretario de Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o:

	VISTO PAGUE-SE	Em, _/ _/ 2017.
	Material foi fornecido	Waldemar Horacio de Gois Neto
	Serviço foi executado	Prefeito Municipal
x	Recurso foi aplicado	

Em, _/ _/ _.

Encarregado do Setor

PAGO

Recurso:

CH/OB nº
Data: ____/____/____.

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secr. Mun. de Administração e Finanças

Valor Bruto	R\$	50,00
DESCONTOS		
INSS – 11%	R\$	-----
IRRF	R\$	-----
ISS- 5%	R\$	-----
Líquido a receber	R\$	50,00

RECIBO. R\$ 50,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Poço Branco a importância líquida de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.

Poço Branco-RN, 22 de junho de 2018.

VALDA LEIDE DE SALES ALVES
Matrícula: 2491

RECIBO

Pagamento referente à concessão de 01 (uma) diárias sem pernoite à Izabel Valda Leide de Sales Alves, assistente social da Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social, Matrícula 15.3014, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme cópia de transferência.

Poço Branco-RN, em 22 de junho de 2018.

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secr. Mun. de Finanças e Tributação.

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:4D27321A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA 077

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM Nº 077/2018

Nome do servidor:	Cargo:	Matrícula:
Talyane Raquel Felipe de Carvalho	Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social	15673
Destino:	Partida:	Retorno:
Natal/RN	26/06/2018	26/06/2018
Objetivo da Viagem:		
• Participação no II Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		
Valor da diária R\$	Quantidade solicitada	Valor total R\$
R\$ 50,00 (cinquenta reais) (Sem Pernoite)	01 (uma) diárias	R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
Declaração:		
Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o afastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração.		
Local e data: Poço Branco, RN, 22 de junho de 2018.	Carimbo e assinatura do Secretário requerente: Ana Cristina Galdino de S.Cavalcante Secretária Municipal de Tra. Hab e Assis. Social	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.311.904/0001-40
Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 – Centro – Poço Branco RN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2018, de 23 de abril de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

Resolve:

1 – Conceder à Talyane Raquel Felipe de Carvalho, Educadora Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HAB. E ASSISTÊNCIA

SOCIAL, **01 (uma) diárias**, sem pernoite para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Natal/RN**, do dia **26 de Junho de 2018**, de conformidade com a solicitação do titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.

2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se. Pague-se.

GILMAR GILSON SOPPA

Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CNPJ: 08.311.904/0001-40

Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 – Centro – Poço Branco RN

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

Nome do servidor:	Cargo:	Matrícula:
Talyane Raquel Felipe de Carvalho	Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social	15673
Destino:	Partida:	Retorno:
Natal/RN	26.06.2018	26.06.2018
Atividades realizadas:		
• Participação no II Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		
Local e data: Poço Branco, RN, 22 de Junho de 2018.	Assinatura do Servidor:	
Declaração: Declaro que o presente Relatório de Viagem encontra-se aprovado no âmbito dessa Secretaria, estando portanto em situação regular e legal para fins de contabilização e processamento final como Despesas com Diárias, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 004/2009 e com a resolução nº. 012/2007-TCE/RN.		
Local e data: Poço Branco, RN, 22 de junho de 2018.	Carimbo e assinatura do Secretário: Gilmar Gison Soppa Secretario Mun. de Adm. e Planejamento	

A Prefeitura Municipal de Poço Branco deve a:

Talyane Raquel Felipe de Carvalho, Assistente Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL a importância de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), correspondente à concessão de 01 (uma) diárias com pernoite para custear despesas com transporte e alimentação, quando em deslocamento à cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse deste Município, conforme documentação em anexo.

Poço Branco-RN, em 22 de Junho de 2018.

GILMAR GILSON SOPPA

Secretario de Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o:

	VISTO PAGUE-SE Em, ____/____/2017. Waldemar Horacio de Gois Neto Prefeito Municipal Material foi fornecido
	Serviço foi executado
x	Recurso foi aplicado

Em, __/__/__.

Encarregado do Setor

PAGO

Recurso:

CH/OB nº

Data: __/__/__.

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secr. Mun. de Administração e Finanças

Valor Bruto	R\$	50,00
DESCONTOS		

INSS - 11%	RS	-----
IRRF	RS	-----
ISS- 5%	RS	-----
Líquido a receber	RS	50,00

RECIBO. R\$ 50,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Poço Branco a importância líquida de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.

Poço Branco-RN, 22 de junho de 2018.

TALYANE RAQUEL FELIPE DE CARVALHO

Matrícula: 15673

RECIBO

Pagamento referente à concessão de 01 (uma) diárias sem pernoite à Izabel Talyane Raquel Felipe de Carvalho, educadora social da Secretaria de Trab. Hab. E Assistência Social, Matrícula 15.673, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme cópia de transferência.

Poço Branco-RN, em 22 de junho de 2018.

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA

Secr. Mun. de Finanças e Tributação.

Publicado por:

Gilmar Gilson Soppa

Código Identificador:B28E8FD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Francisco **João Leonardo Fernandes de Paiva**, CPF: **011.193.754-01**, matrícula nº**405**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (meia)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** nos dia(s) **20.06 a 20.06** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista, paciente que submeteu-se a procedimento cirúrgico de cesariana e recebeu alta do Hospital Maternidade Almeida Castro, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de junho de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:980A55A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2018-GP/PMP**

Portalegre, **21 de junho de 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS REFERENTE AO USO E OCUPAÇÃO DE SOLO NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, NO CORRENTE ANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDOa necessidade de cobrança de alvarás e demarcação de espaços públicos para instalações das barracas,

CONSIDERANDOa carência de servidor do quadro para atuar juntos ao setor de tributação;

RESOLVE:

Art.1ºFica designada servidor FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE DE LUCENA, Chefe do Departamento de Limpeza Pública, matrícula nº. 421 para atuar na operacionalização dos serviços de arrecadação de tributos referente a alvarás das barracas no São João alegre em 23 e 24 de junho de 2018.

Parágrafo Único. O servidor designado por esta portaria terá as seguintes funções:

Receber os valores estabelecidos para cada alvará referente ao uso e ocupação do solo;
Demarcar os espaços para utilização;
Prestar constas ao setor de tributação ao final das arrecadações.

Art.2ºesta portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:A984253C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, matrícula nº**407**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (meia)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO**, nos dia(s) **22.06 a 22.06** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista, paciente para submeter-se a consulta especializada com pneumologista na Clínica Odete Rosado, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **22 de junho de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:802D8370

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PREGÃO
PRESENCIAL - SRP 015/2018*

Em virtude da publicação do Decreto 071/2018, que decreta recesso administrativo na Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais informa a todos os licitantes interessados que a sessão de abertura do Pregão Presencial SRP 015/2018, que tem como objeto a Contratação futura e eventual de serviços de ultrassonografias para o município de São Bento do Norte, marcada para o dia 28 de junho de 2018, às 10:00hs foi **REMARCADADA** para o dia **03 de julho de 2018 às 10:00hs**.

O processo completo encontra se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao.cpl.sbn@gmail.com.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Pregoeiro

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:8CAFFD54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de São Francisco do Oeste/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a construção da Creche Proinfância - tipo 02 do Programa Plano de Ações Articuladas - PAR 3, ciclo - 2017/2020 - exercício 2018, no município de São Francisco do Oeste/RN, através do Processo nº 23400.003284/2017-35, nº identificação da obra 3025379, conforme especificações do projeto básico, que é parte integrante do edital. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.**

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018** e ADJUDICO à proponente **DIAS & CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME C.N.P.J. nº 13.118.382/0001-02, com o valor total de 1.423.173,82 (Um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.**

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste, 22 de Junho de 2018.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:64BA3C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP
17/2018

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

Empresa(s) Vencedora(s) : Livraria do Estudante Eireli-EPP CNPJ: 01.973.806/0001-29, vencendo os itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 38, 42, 47, 48, 49, 50, 55, 59, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 184, 185, 187, 189, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228. A empresa Francinaldo Medeiros - ME CNPJ: 23.725.490/0001-99 vencendo os seguintes do pregão: 01, 04, 06, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 72, 73, 77, 80, 85, 87, 88, 92, 100, 101, 105, 106, 110, 112, 114, 116, 121, 129, 132, 138, 141, 142, 143, 159, 160, 175, 176, 180, 181, 182, 183, 186, 188, 190, 191, 192, 200, 205, 207, 211. Itens FRACASSADOS: 08, 91, 128, 145, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 208, 219, 222, 223. Item DESERTO: 215, do referido certame, haja vista ser a proposta mais vantajosa para o município, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel, em 18 de junho de 2018.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:E52FB701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 17/2018

Processo Administrativo Nº 070517/2018
Licitação Nº 17/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação: Contratação de empresas visando o registro de preços para aquisição de material de expediente

Fornecedor (es) Declarado(s) vencedor(es): Livraria do Estudante Eireli-EPP CNPJ : 01.973.806/0001-29 e Francinaldo Medeiros - ME CNPJ: 23.725.490/0001-99

Data da Autuação: 07 de maio de 2018

Data da Licitação: 18 de junho de 2018

Data da Adjudicação: 18 de junho de 2018.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 18 de junho de 2018, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 17/2018, às Empresas: **Livraria do Estudante Eireli-EPP CNPJ : 01.973.806/0001-29, vencendo os itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 38, 42, 47, 48, 49, 50, 55, 59, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 184, 185, 187, 189, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 224, 225, 226,**

227, 228. Francinaldo Medeiros – ME CNPJ: 23.725.490/0001-99 vencendo os itens: 01, 04, 06, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 72, 73, 77, 80, 85, 87, 88, 92, 100, 101, 105, 106, 110, 112, 114, 116, 121, 129, 132, 138, 141, 142, 143, 159, 160, 175, 176, 180, 181, 182, 183, 186, 188, 190, 191, 192, 200, 205, 207, 211 referente ao certame, conforme especificações contidas na Edital, haja vista ser a proposta mais vantajosa para o município. Itens **FRACASSADOS: 08, 91, 128, 145, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 208, 219, 222, 223.** Item **DESERTO: 215**

Serra do Mel - RN, em 18 de junho de 2018.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Marcio Zumba de Oliveira Azevedo

Código Identificador:5B5FCBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2018

Processo Administrativo Nº 070517/2018

Licitação Nº 17/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação: Contratação de empresas visando o registro de preços para aquisição de material de expediente

Fornecedor (es) Declarado(s) vencedor(es): Livraria do Estudante Eireli-EPP CNPJ : 01.973.806/0001-29 e Francinaldo Medeiros – ME CNPJ: 23.725.490/0001-99

Data da Autuação: 07 de maio de 2018

Data da Licitação: 18 de junho de 2018

Data da Adjucação: 18 de junho de 2018.

Circunstanciado pela Adjucação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 18 de junho de 2018, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 17/2018 realizado no dia 18 de junho de 2018, decorrente de processo administrativo n.º 070517/2018 instaurado em 07 de maio de 2018, às Empresas: **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI-EPP CNPJ : 01.973.806/0001-29**, vencendo os itens: **02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 38, 42, 47, 48, 49, 50, 55, 59, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 184, 185, 187, 189, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228 e a Empresa Francinaldo Medeiros – ME CNPJ: 23.725.490/0001-99 os itens: 01, 04, 06, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 72, 73, 77, 80, 85, 87, 88, 92, 100, 101, 105, 106, 110, 112, 114, 116, 121, 129, 132, 138, 141, 142, 143, 159, 160, 175, 176, 180, 181, 182, 183, 186, 188, 190, 191, 192, 200, 205, 207, 211, com os menores valores propostos, para **Contratação de empresa(s) visando o Registro de preços para aquisição de material de expediente**, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao município.**

Serra do Mel-RN, em 18 de junho de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Zumba de Oliveira Azevedo

Código Identificador:3514EDFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00013/2018**

Torna público que o pregão que seria realizado às 08:30 horas do dia 25 de Junho de 2018 foi adiado para o dia 06 de Julho de 2018 às 09:00h, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **TRANSPORTE DE PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, COM DESTINO A UNIDADES DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM SERRINHA DOS PINTOS, PAU DOS FERROS E ALEXANDRIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário e aquisição do edital das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (84) 33980020.

Email: licitaserrinha@gmail.com

Serrinha dos Pintos - RN, 22 de Junho de 2018

JESSICA DA SILVA FERREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:9C9FF30E

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2018, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para locação de equipamentos e estrutura para realização DO " 13º SÃO JOÃO E ALEGRIA SÓ EM SERRINHA DOS PINTOS-RN" NO DIA 24 DE JUNHO DE 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - R\$ 9.500,00.

Serrinha dos Pintos - RN, 21 de Junho de 2018

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:2CAC98EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA**

Em, 21 de Junho de 2018.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, para o Servidor, Alexandre Saturnino Ferreira, motorista para que possa conduzir em veículo locado na secretaria de saúde, o usuário de saúde a Anne Emanuely da Silva Sabino acompanhada pela sua mãe a Senhora Diana Carla Silva Sabino, bem como a criança Heloisa Beatriz da Silva acompanhada pela sua mãe a

Senhora Lucicleide da Silva, para a cidade de Fortaleza onde as mesmas terá acompanhamento médico especializado com realização de exames e consultas no Hospital Sarah Kubitschek, no período de 25 a 27 de Junho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:D2A76159

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190601/2018 - DISP**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 190601/2018 - DISP

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 190601/2018 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de materiais hidráulicos destinados ao atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo valor de R\$ 2.005,00, em favor de JOSE FAUSTINO DA NOBREGA NETO ME (08.227.895/0001-03), conforme abaixo descrito:

**1223 - JOSE FAUSTINO DA NOBREGA NETO ME
(08.227.895/0001-03)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	3564 - CAIXA PADRÃO CAERN	UND	50	27,00	1.350,00
2	3565 - JOELHO PVC DE 20	UND	200	0,30	60,00
3	3566 - TUBO PVC DE 20	MT	100	1,50	150,00
4	3567 - COLA PVC GRANDE	UND	20	3,00	60,00
5	3568 - REGISTRO DE PVC DE 20	UND	50	4,00	200,00
6	3569 - TORNEIRA DE JARDIM	UND	50	2,50	125,00
7	3570 - JOELHO DE 20 LR	UND	50	0,90	45,00
8	3571 - LUVA DE PVC LISA	UND	50	0,30	15,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 21/06/2018.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:F64BFD39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
190601/2018 - DISP**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 190601/2018 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de JOSE FAUSTINO DA NOBREGA NETO ME (08.227.895/0001-03), referente à Aquisição de materiais hidráulicos destinados ao atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme preços abaixo discriminados:

**1223 - JOSE FAUSTINO DA NOBREGA NETO ME
(08.227.895/0001-03)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	3564 - CAIXA PADRÃO CAERN	UND	50	27,00	1.350,00
2	3565 - JOELHO PVC DE 20	UND	200	0,30	60,00
3	3566 - TUBO PVC DE 20	MT	100	1,50	150,00
4	3567 - COLA PVC GRANDE	UND	20	3,00	60,00
5	3568 - REGISTRO DE PVC DE 20	UND	50	4,00	200,00
6	3569 - TORNEIRA DE JARDIM	UND	50	2,50	125,00
7	3570 - JOELHO DE 20 LR	UND	50	0,90	45,00
8	3571 - LUVA DE PVC LISA	UND	50	0,30	15,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 21/06/2018.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:7571D125

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 21060002/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR EXAME DE MAPEAMENTO BEM COMO RETINOGRÁFIA SIMPLES DE OLHOS, NA PACIENTE ALTAÍSA LEANDRO DA SILVA, CONSIDERADA SEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS CUSTOS DOS EXAMES.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 21 de Junho de 2018

WENDELL COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Arivan Cavalcante Moreira

Código Identificador:45242282

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20180078**

CONTRATO N.º.....: 20180078

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21060002/18

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR EXAME DE MAPEAMENTO BEM COMO RETINOGRÁFIA SIMPLES DE OLHOS, NA PACIENTE

ALTAÍSA LEANDRO DA SILVA, CONSIDERADA SEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS CUSTOS DOS EXAMES

VALOR TOTAL.....: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1002.103010428.2.038 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 400,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2018

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:68014343

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 21060004/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WERNECK FRANCISCO DE ASSIS CASSIMIRO, referente à contratação de Agricultor Familiar, para fornecer espigadas de milho, as quais serão distribuídas gratuitamente para aos munícipes de Vila Flor/RN, em decorrência do "FRACASSO" da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 006/2018 - CPL/PMVF - Sistema de Registro de Preços, através de amparo legal: Art. 24, V, da Lei 8.666/93.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 21 de Junho de 2018

LUCIANA KAROLINA CARLOS DA SILVA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:850EFB1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20180080**

CONTRATO N.º.....: 20180080

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21060004/18

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WERNECK FRANCISCO DE ASSIS CASSIMIRO

OBJETO.....: contratação de Agricultor Familiar, para fornecer espigadas de milho, as quais serão distribuídas gratuitamente para aos munícipes de Vila Flor/RN, em decorrência do "FRACASSO" da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 006/2018 - CPL/PMVF - Sistema de Registro de Preços, através de amparo legal: Art. 24, V, da Lei 8.666/93

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.082440486.2.106 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 17.600,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2018

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:3F20FA07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 006/2018 – CPL/PMVF - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, torna público que NÃO HOUVE INTERESSADOS em participar do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 006/2018 – CPL/PMVF – Sistema de Registro de Preços (SRP), a qual tem como objetivo a eventual e futura contratação de Agricultor Familiar, para fornecer espigadas de milho, as quais serão distribuídas gratuitamente para aos munícipes de Vila Flor/RN. Desta forma, o presente processo licitatório foi considerado “deserto” e foi CANCELADO.

Vila Flor/RN, Quinta-Feira, 21 de junho de 2018.

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Pregoeiro
Portaria n.º 002/2018 – GP/PMVF

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:7912FD3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO**

Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	01.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
Órgão	01.001 Câmara Municipal			
Objetivo	Público Alvo			
Implementação das atividades da Câmara Municipal	Vereadores e servidores do legislativo			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Reforma e ampliação da Câmara Municipal	-	Câmara Reformada e ampliada	und	1.001
Aquisição de equipamentos	-	Câmara Equipada	arcondicionado	1.001
Manutenção dos serviços da Câmara	-	-	-	1.001
Programa	02.002 Manutenção das Atividades do Gabinete			
Órgão	2002 Gabinete do Prefeito			
Objetivo	Público Alvo			
Implementação das atividades do Gabinete do Prefeito	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão

Aquisição de máquinas e equipamentos	-	Gabinete equipado	und	2.002
Manutenção das atividades do Gabinete	-	-	-	2.002
Aquisição de veículo	-	Veículo adquirido	und	2.002
Programa	02.003 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			
Órgão	02.003 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			
Objetivo	Público Alvo			
Fomentar as atividades da Secretaria, para oferecer serviços de qualidade.		População		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de Equipamentos	3	Centro equipado	und	2.003
Aquisição de softwares de contabilidade, tributário e folha pagamento.	-	Administração informatizada	und	2.003
Manutenção dos serviços da Secretaria	-	-	-	2.003
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	PROGRAMA DE ESTÁGIOS			
Órgão	02.003 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			
Objetivo	Público Alvo			
I - contribuir efetivamente para a inserção do jovem no mundo do trabalho;		estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino		
II - possibilitar o acesso ao estágio a um maior número de estudantes, despertando neles o interesse pelas carreiras públicas				
III - propiciar aos estudantes adequadas complementação da formação escolar e o desenvolvimento de seus talentos potenciais, favorecendo o futuro exercício das atividades das respectivas profissões;				
IV - promover a participação do setor público no processo de aprimoramento do ensino.				
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Pagamento de Bolsa	-	-	-	-
Programa	02.004 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento			
Órgão	02.004 Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento			
Objetivo	Público Alvo			
Fomentar as atividades da Secretaria, para oferecer serviços de qualidade.		População		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de Equipamentos	3	Centro equipado	und	2.003
Aquisição de softwares de contabilidade, tributário e folha pagamento.	-	Administração informatizada	und	2.003
Manutenção dos serviços da Secretaria	-	-	-	2.003
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	Atendimento de todos os programas fundo a fundo do SUS			
Órgão	02.006 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
Objetivo	Público Alvo			
Fornecer atendimentos diversos dentro do objetivo de cada programa fundo a fundo.		Mulheres em idade fértil		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Manter os programas de acordo com suas especificidades	-	-	-	-
Programa	2.019 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde - Prevenção ao Uso de Drogas e Alcool			
Órgão	02.006 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
Objetivo	Público Alvo			
Implantação de programa de prevenção e tratamento de dependentes químicos, visando sua reabilitação e inserção ao convívio social.		Pessoas dependentes e em situação de risco		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Contratação de profissional especializado para programa de combate as drogas	1	Profissional contratado	Profissional	2.004
Programa	2.019 Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde - Prevenção ao cancer			
Órgão	02.006 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
Objetivo	Público Alvo			
Promover ações de orientação e prevenção dos fatores de risco do cancer.		População do Município		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Palestras pontuais com distribuição de material informativo sobre o cancer de próstata.	250	Homem Informado	Homem	2.004
Campanha municipal de prevenção do cancer de utero e mama.	340	Mulher informada	Kit	2.004
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.034 Programa Saúde da Família			
Órgão	02.006 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
Objetivo	Público Alvo			
Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência novas equipes de Saúde da Família.		População do Município.		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Contratação de mais uma equipe de saúde da família e continuação do programa	3	Profissional contratado	und	2.004
Aquisição de veículo para deslocamento da equipe de saúde da família.	1	Automóvel	Unid	2.004
Programa	2.020 Programa de Combate as Endemias			
Órgão	02.006 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
Objetivo	Público Alvo			
Reduzir a incidência de doenças endêmicas pelo controle.		População do município.		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Manutenção do Programa de Combate as endemias	-	Endemias controladas	Und	2.004
Programa	2.031 Programa de Vigilância Sanitária			
Órgão	02.006 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
Objetivo	Público Alvo			
Implantação do programa de vigilância sanitária para atender as necessidades básicas da população do município de acordo com as diretrizes.		População do Município		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Capacitação da equipe de vigilância sanitária	4	Profissional capacitado	Und. Med.	2.004
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para centro de	10	Equipamento adquirido	equipamento	2.004

zoonoses				
Aquisição de materiais de expediente	-	Material adquirido	und	2.004
Manutenção do Programa de vigilância sanitária	3	Pessoal de apoio	und	2.004
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.033 Programa de Saúde Bucal			
Órgão	02.006 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
Objetivo		Público Alvo		
Ampliar a cobertura dos procedimentos coletivos na população de 07 a 14 anos.		Jovens de 07 a 14 anos		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aplicação de fluor e orientação a escovação	380	Crianças e adolescentes atendi-dos.	aluno	2.004
Aquisição de material odontológico.	380	Material adquirido	kit	2.004
Manutenção do Programa de Saúde Bucal	-	População atendida	und	2.004
Programa	2.032 Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS			
Órgão	02.006 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
Objetivo		Público Alvo		
Fomentar ações em Saúde do Município.		População do município.		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de fardamento para distribuição com os agentes	8	Agente fardado	Und	2.004
Manutenção do Programa		8	agente trabalhando	2.004
Programa	1.052 Programa de Melhoria Sanitária			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo		Público Alvo		
Melhorar as condições de vida da população do município e reduzir a de doenças.		População do Município		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Construção de melhorias sanitárias	20	Famílias carentes atendidas	und	2.004
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.019 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Coletiva			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo		Público Alvo		
Promover o acesso da população aos serviços em saúde com qualidade obedecendo as normas de saúde.		População do Município		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
*Aquisição de equipamentos médico-hospitalar e material permanente p/ Unidade M ^a Lalá.	15	Equipmaneto adquirido	equipamento	2.004
*Criar informe mensal de ações em saúde através do acompanhamento de alcance das metas propostas dos programas em execução.	12	Material adquirido	und	2.004
*Contratação de médico para atendimento a população.	1	População informada	und	2.004
*Contratação de médico para atendimento a população.	1	Profissional contratado	profissional	2.004
*Capacitação de profissionais de apoio.	28	Profissional capacitado	und	2.004
*Distribuição de medicamentos anti-hipertensivos e hipoglicemiantes orais para o idoso.	3.360	Idoso atendidos	Medicamento	2.004
*Reforma e ampliação da Unidade de Emergência Maria Lalá da Costa	1	Unidade reformada/ampliada	unid	2.004
*Aquisição de equipamentos médico e suprimentos de informática	1	Equipamento adquirido	unid	2.004
*Realização de conferência municipal de saúde	1	População informada	Conferência	2.004
Programa	1.009 Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo		Público Alvo		
Ampliar o sistema de Esgotamento sanitário do Município para melhorar a qualidade de vida da população.		População do Município		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município.	-	Sistema ampliado	-	2.004
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.019 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	02.006 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde			
Objetivo		Público Alvo		
Implementar as ações de saúde do Município oferecendo maior acesso da população e melhor qualidade dos serviços.		População do município.		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de medicamentos e material ambulatorial	-	Medicamento	und	2.004
Aquisição de medicamentos para distribuição.	-	Medicamento	Und	2.004
Manutenção dos serviços da Secretaria	-	População atendida	und	2.004
Contratação de pessoas c/ veículo p/ transporte de pessoas para receberem assistência médico- hospitalar especializada fora do Município.	-	Profissional contratado	und	2.004
Realizar eventos em datas pontuais	6	População informada	evento	2.004
Distribuição de auxílios para pessoas carentes	200	Pessoa beneficiada	Pessoa	2.004
Reforma e ampliação dos Postos de Saúde.	4	Postos Reformados	Posto	2.004
Programa	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo		Público Alvo		
Implementar ações que melhorem e ampliem a infra estrutura do Município.		população		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de Equipamentos				
Investimento em ampliação, reforma e construção	1	Profissional contratado	Profissional	2.004
Manutenção dos serviços da Secretaria				
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	1.013 Pavimentação com Drenagem e Recuperação de Calçamento			

Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo	Público Alvo			
Melhoria das vias públicas.	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Pavimentação e drenagem e recuperação de calçamento de ruas da cidade.	-	Ruas pavimentadas e recuperadas	und	2.005
Programa	1.015 Restauração de Praças			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo	Público Alvo			
Melhoria da qualidade de vida	População do município.			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Restauração de praças do Município	-	Praças restauradas	und	2.005
Programa	1.017 Construção e Recuperação de Estradas			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo	Público Alvo			
Melhoria das vias de acesso a população.	População do Município			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Construção e recuperação de estradas.	-	Estradas construídas, recuperadas	und	2.005
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	1.053 Reforma e Ampliação do Centro de Operações			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo	Público Alvo			
Incentivar as ações sociais do município.	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Reforma e ampliação do centro de operações.	-	Centro ampliado, reformado	und	2.005
Programa	1.019 Aquisição e/ou desapropriação de imóveis			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo	Público Alvo			
Melhoria das condições de moradia da população	População do município.			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição e desapropriação de imóveis.	-	Imóvel desapropriado e/ou adquirido	und	2.005
Programa	1.022 Ampliação e Reforma do Mercado Público			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo	Público Alvo			
Melhoria e conservação dos prédios públicos	População do Município			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Ampliação e reforma do mercado público.	-	Mercado ampliado, reformado.	und	2.005
Programa	1.024 Ampliação e Recuperação do Cemitério Público			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo	Público Alvo			
Melhoria e conservação dos Prédios Públicos.	População do Município			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Ampliação e recuperação do cemitério público	-	Cemitério ampliado, reformado	und	2.005
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	1.018 Construção e Recuperação de Casas Populares			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo	Público Alvo			
Melhoria das condições de moradia da população.	População do Município			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Construção e recuperação de casas populares.	100	Casas construídas, recuperadas	casa	2.005
Programa	1.054 Reforma da Garagem Municipal			
Órgão	02.008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Objetivo	Público Alvo			
Melhoria e Conservação dos Prédios Públicos.	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Reforma de garagem municipal	-	Garagem reformada.	und	2.005
Programa	2.010 Manutenção dos serviços da secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
Órgão	2.011 Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
Objetivo	Público Alvo			
Implementação das atividades da Secretaria	População do município.			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Serv. Gerais.	-	-	-	2.005
Aquisição de máquinas e equipamentos.	-	Equipamento adquirido	und	2.005
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.030 Programa de Educação de Jovens e adultos			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo	Público Alvo			
Ingresso e permanência de jovens e adultos no ensino fundamental.	Alunos e professores da Educação de Jovens e adultos			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Progra-de Educação de Jovens e adultos.	20.000	Discente alimentado	refeição	2.006
Ampliar a oferta de educação de jovens e adultos	108	Aluno	und	2.006
Programa	2.041 Programa Dinheiro Direto na Escola			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo	Público Alvo			
Fomento ao fortalecimento a participação social e da auto-gestão dos estabelecimentos de ensino público.	Escolas Municipais.			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Implantação de programa dinheiro direto na escola	4	Escolas atendidas	Escola	2.006

Programa	2.042 Programa de Apoio ao Transporte Escolar			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo			Público Alvo	
Oferecer o transporte escolar aos alunos do ensino fundamental e infantil que residem na zona rural.	Alunos do Ensino Fundamental e infantil			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Contratação de profissionais com veículos para transporte escolar do ensino fundamental e infantil.	11	Profissional contratado	und	2.006
Aquisição de veículo para transporte escolar	1	Automóvel	unid	2.006
Aquisição de combustível para manutenção dos veículos para transporte de estudantes.	-	Combustível adquirido	und	2.006
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.016 Programa Salário Educação			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo			Público Alvo	
Atender aos alunos do ensino fundamental, Educação especial e educação de jovens e adultos.	Alunos e escolas da rede municipal de ensino.			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Capacitação de docentes e pessoal de apoio	20	Pessoal Capacitado	und	2.006
Aquisição de equipamentos para escolas do ensino fundamental.	4	Escola equipada	escola	2.006
Reforma e ampliação das escolas	4	escola reformada, ampliada	escola	2.006
Aquisição de material didático pedagógico e reprodução de documentos	-	Material adquirido	und	2.006
Programa	2.029 Programa Merenda Escolar			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo			Público Alvo	
Assegurar a igualdade de acesso da população a rede municipal de ensino fundamental e Infantil	Alunos do ensino fundamental e infantil			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar do ensino Fundamental	117.050	aluno alimentado	Refeição	2.006
Programa	2.015 Manutenção do Fundeb 40%			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo			Público Alvo	
Assegurar a igualdade de acesso da população a rede municipal de ensino	Alunos do ensino fundamental			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Manutenção dos serviços do Ensino Fundamental 40%	-	-	-	2.006
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.017 Manutenção do Fundeb 60%			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo			Público Alvo	
Assegurar a igualdade de acesso da população a rede municipal de ensino	Alunos do ensino fundamental			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Manutenção dos serviços do Ensino Fundamental 60%	-	-	-	2.006
Programa	2.013 Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação Cultura			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo			Público Alvo	
Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria municipais.	Funcionários			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	-	-	-	2.006
Aquisição de material permanente e equipamentos eletrônicos e tecnológicos, móveis.	-	Material adquirido	Und	2.006
Aquisição de material de expediente e escolar	-	Material adquirido	Und	2.006
Bolsa auxílio ao aluno do ensino médio	1	Bolsa	aluno	2.006
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.044 Programa de Manutenção do Ensino Fundamental			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo			Público Alvo	
Assegurar a igualdade de acesso da população a rede municipal de ensino	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Capacitação de docentes do ensino fundamental de acordo com sua área de atuação.	24	Professor capacitado	Professor	2.006
Equipar as escolas do ensino fundamental com móveis, eletroméstico, equipamentos eletrônicos e tecnológicos.	3	Escola equipada	Escola	2.006
Aquisição de fardamento escolar	347	aluno fardado	aluno	2.006
Garantir a assistência aos alunos especiais	-	-	aluno	2.006
Reforma e ampliação de escolas do ensino funda-mental adequando-as ao padrão mínimo de fun-cionamento.	3	Escola reformada, ampliada	Escola	2.006
Construção de Espaço destinado a instalação do Centro Municipal de Ensino .	1	Centro Construído	Und	2.006
Aquisição de equipamentos e material permanente	1	Centro equipado	Und	2.006
Programa	1.049 INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA			
Órgão	02.010 - Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte			
Objetivo			Público Alvo	
Incentivar as atividades desportivas no Município.	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Construção, ampliação e reforma de Unidades Esportivas.	1	Ginásio/quadra/campo de futebol	Und	2.006
Aquisição de materiais esportivos para incentivo a prática de esportes.	-	Material esportivo adquirido	-	2.006
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				

Exercício 2019				
Programa	2.012 Manutenção da Rede Municipal de Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo	Público Alvo			
Capacitar a criança de 2 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.	População do Município na faixa etária de 2 a 6 anos.			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Capacitação de docentes do ensino infantil	13	Professor capacitado	Professor	2.006
Capacitação do pessoal de apoio ao ensino infantil	37	Pessoal capacitado	Pessoal	2.006
Reforma e ampliação de escolas do ensino infantil adequando-as ao padrão mínimo de funcionamento	4	Escola reformada	Escola	2.006
Equipar escolar do ensino infantil com móveis, eletrodomésticos, equipamentos e eletrônicos e tecnológicos	4	Escola equipada	Escola	2.006
Construção de espaço destinado a instalação de brinquedoteca	1	Espaço construído	Und	2.006
Aquisição de material didático pedagógico para o ensino infantil.	190	Material adquirido	Kit	2.006
Distribuição de fardamento para alunos do ensino Infantil.	190	Aluno fardado	aluno	2.006
Manutenção das atividades da Educação Infantil	-	-	-	2.006
Programa	2.040 Programa de Incentivo a Arte, Cultura			
Órgão	02.005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Objetivo	Público Alvo			
Incentivar a arte e a cultura no município.	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de materiais para execução e implantação de atividades de inc. eventos culturais e artísticos	-	Material adquirido	Und	2.006
Doações a blocos carnavalescos para o incentivo a cultura	10	Recurso doado	Bloco	2.006
Aquisição de Instrumentos musicais para a Banda de Música do Município.	1	aluno fardado	aluno	2.006
		Instrumento adquirido	Instrumento	2.006
Restauração e implantação da casa da cultura.	-	Casa da cultura implantada	-	2.006
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.045 Programa de Incentivo ao Turismo			
Órgão	02.010 - Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte			
Objetivo	Público Alvo			
Incentivar o turismo no município municipais.	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Implementar as ações de desenvolvimento dos potenciais turístico local.	-	Pessoal treinado	-	2.006
		Pessoal capacitado	-	2.006
Melhorar as condições das vias de acesso aos pontos turísticos.	-	Vias de acesso construídas	-	2.006
Programa	2.027 Secretaria municipal de Transporte			
Órgão	02.013 Secretaria municipal de Transporte			
Objetivo	Público Alvo			
Implementação das atividades da Secretaria	Funcionários			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Manutenção das atividades da Secretaria	-	-	-	2.007
Programa	2.037 PSB - Infância atendimento em unidades de jornada parcial e ações sócio-educativas de apoio a família			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo	Público Alvo			
Atender crianças na faixa de 0 a 6 anos, através de ações preventivas e atendimento em creches em regime de quatro horas diárias.	crianças de 0 a 6 anos			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação de crianças.	300	Criança alimentada	Criança	2.013
Aquisição de material didático	300	Criança atendida	Criança	2.013
Aquisição de Fardamento	300	Criança fardada	Criança	2.013
Curso de qualificação para as famílias	32	Famílias produzindo renda	Famílias	2.013
Ampliação e reforma de espaço físico para melhor atendimento as crianças e famílias com pessoas portadoras de deficiência	32	Criança atendida	Und.	2.013
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.038 PSB - Idoso atendimento em grupo de convivência			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo	Público Alvo			
Garantir a pessoa idosa o direito a cidadania, bem estar, encontros com atividades e resgate a auto estima da pessoa idosa.	Idosos com idade a partir de 60 anos.			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação do idoso	100	Idoso alimentado	Und.	2.013
Aquisição de Fardamento	100	Idoso fardado	Und.	2.013
Aquisição de materiais para trabalhos artísticos	100	Grupo produzindo arte	Und.	2.013
Programa	2.036 PSB - Jovem de 15 a 17 - Ação Socio-Educacional e Ressocialização de Jovens em situação de Risco			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo	Público Alvo			
Capacitar Jovens na área de Educação, cidadania, meio ambiente saúde, cultura para serem protagonistas.	Jovens de 15 a 17 anos que se encontram em vulnerabilidade de risco social			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Capacitação de jovens nas diversas áreas deixando-os aptos ao mercado de trabalho	25	Jovem capacitado	Jovem	2.013
Aquisição de fardamento	25	Jovens identificados	Und	2.013
Incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais e desportivas	75	Jovens atendidos	Und.	2.013
Qualificação dos jovens na área de informática	75	Jovens qualificados	Und.	2.013
Bolsa auxílio para ressocialização de jovens em situação de risco.	25	Jovens atendidos	-	2.013
Programa	1.018 Construção, ampliação e recuperação de casas populares			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo	Público Alvo			
Atendimento as famílias de baixa renda, assegurando uma melhor qualidade de vida a população.	Famílias carentes			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Construção, ampliação e recuperação de casas populares	50	Famílias atendidas	Und.	2.013

Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.014 PSE MC - Erradicação do Trabalho Infantil Jornada Rural			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo		Público Alvo		
Atender crianças e adolescentes, através de atividades de lazer, cultura, esporte e iniciação ocupacional.		Crianças de 7 a 15 anos		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação de crianças e adolescentes.	100	Criança e Jovem alimentado	Und	2.013
Aquisição de material didático e esportivo	100	Crianças melhores atendidas	Und	2.013
Aquisição de Fardamento	100	Criança fardada	Und	2.013
Curso de qualificação para as famílias do programa	80	Famílias capazes de produzir renda	Und	2.013
Inclusão de adolescente em curso de informática	30	Adolescente qualificado	Und	2.013
Bolsa Auxílio para erradicação do trabalho infantil	100	criança e jovem atendido	Unid	2.013
Programa	2.024 Programa de Apoio as Famílias Carentes e Pessoas Portadoras de Deficiência			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo		Público Alvo		
Proporcionar as famílias Carentes e Pessoas Portadoras de deficiências		Famílias carentes c/ renda percapta de até 1/2 salário mínimo com problemas de desemprego, convivência familiar e risco social Famílias c/ pessoas portadoras de deficiência em risco social.		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Doação de cesta básica	60	Família carente atendida	Cesta básica	2.013
Aquisição de funerária p/ falecido de família carente	5	Família atendida	Und.	2.013
Doação de passagem para famílias carentes	30	Famílias atendidas	Und	2.08
Aquisição de brindes para doação em datas comemorativas	-	População atendida	Und.	2.013
Doação de materiais de construção para famílias carentes.	30	Famílias atendidas	Und.	2.013
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.039 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo		Público Alvo		
Assegurar a criança e ao adolescente os direitos necessários a uma vida digna.		criança e adolescente.		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Construção de espaço físico para o funcionamento do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente.	1	Espaço construído	Und.	2.013
Aquisição de equipamento para o conselho de direito da criança e do adolescente.	-	Conselho equipado	Und	2.013
Aquisição de material destinado a manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do adolescente.	-	Material adquirido	Und	2.013
Palestras de orientações diversas sobre drogas, prostituição, DSTs e alcoolismo.	6	Criança e adolescente informado	Palestra	2.013
Capacitação de profissionais das áreas de defesa e responsabilização para lidar com as diversas situações relacionadas a criança e o adolescente.	6	Profissional capacitado	Und	2.013
Promover concursos de redação sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes nas escolas do ensino fundamental.	1	Concurso realizado	Und	2.013
Criação de espaço e eventos culturais e desportivos com acompanhamento de profissionais especializados.	-	Espaço criado	Und	2.013
Cursos de formação continuada de conselheiros e demais atores envolvidos no processo de acompanhamento da criança e adolescente.	6	Criança e adolescente informado	Palestra	2.013
Manutenção do Conselho Tutelar de amparo aos direitos criança e do adolescente	5	Conselheiro	unid	2.013
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.026 Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Assistência Social			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo		Público Alvo		
Implementação das ações sociais do Município visando um melhor atendimento da população.		População		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de equipamento e material permanente	-	Equipamento adquirido	Und	2.013
Manutenção dos serviços da Secretaria	-	-	-	2.013
Programa	Programa de Transferência de Renda - Programa Bolsa Cidadã			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo		Público Alvo		
Assegurar distribuição igualitária de renda a população no combate a miséria e garantindo uma vida digna para famílias carentes do Município.		População carente		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de equipamento e material permanente	-	-	Und	
Auxílio financeiro a pessoas	-	-	-	
Manutenção dos serviços do Programa.	-	-	-	
Programa	2.008 Programa de Incentivo a Agricultura, piscicultura e apicultura			
Órgão	02.009 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca			
Objetivo		Público Alvo		
Fomentar as ações de agricultura, piscicultura e apicultura		População		
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Apoio ao crédito rural para agricultura familiar	500	Produtores beneficiados	Und	2.013
Apoio a projetos comunitários em parceria com o PCPR II.	18	Associações beneficiadas	Und	2.013
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	Programa Federais com suas especificidades			
Órgão	02.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Objetivo		Público Alvo		
Atender aos Programas Federais de acordo com suas especificidades.		População carente		

Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Aquisição de equipamento e material permanente			Und	
Auxílio financeiro a pessoas				
Manutenção dos serviços do Programa.	-	-	-	
Programa	2.008 Programa de Incentivo a Agricultura, psicultura e apicultura			
Órgão	02.009 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca			
Objetivo	Público Alvo			
Fomentar as ações de agricultura, psicultura e apicultura	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Orientação na substituição de defensivos químicos por práticas de agricultura orgânica	1.500	Melhoria nas condições ambientais	Há	2.013
Orientação nas práticas culturais para um melhor aproveitamento e conservação do solo.	600	Solo do Município conservado	Há	2.013
Utilização racional dos recursos hídricos do Município.	500.000	Racionalização e aproveitamento dos recursos hídricos .	m3	2.013
Produção e distribuição de mudas silvestres.	10.000	mudas distribuídas	und	2.013
Implantação de hortas comunitárias	10	Hortas implantadas	Und	2.013
Programa de apoio a agricultura e abastecimento	350	Produtores orientados	und	2.013
Programa de apoio aos apicultores do município.	70	Produtores orientados	und	2.013
Programa de orientação e apoio aos pescadores artesanais do município.	80	Produtores orientados	und	2.013
Programa de compra direta da produção da agricultura familiar	350	Produtores beneficiados	und	2.013
Incentivo p/ formação de bancos de sementes	6	Bancos formados	und	2.013
Prevenção e combate as doenças dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos.	300	Produtores beneficiados	und	2.013
Preparo de solo	300	Produtores beneficiados	und	2.013
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	2.008 Programa de Incentivo a Agricultura, psicultura e apicultura			
Órgão	02.009 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca			
Objetivo	Público Alvo			
Fomentar as ações de agricultura, psicultura e apicultura	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Apoio ao crédito rural para agricultura familiar	500	Produotres beneficiados	Und	2.013
Apoio a projetos comunitários em parceria com o PCPR II.	18	Associações beneficiadas	Und	2.013
Programa	2.009 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca			
Órgão	02.009 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca			
Objetivo	Público Alvo			
Implementação das atividades da Secretaria	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Melhoria e adequação dos sistemas de abasteci- mento d'água comunitários.	11	Comunidades atendidas	Und	2.013
Programa de erradicação do analfabetismo rural em parceria com a Emater.	120	Agricultores alfabetizados	Und	2.013
Manutenção das atividades da Secretaria				2.013
Programa	Programa de Incentivo ao Esporte, Turismo e apoio a Juventude			
Órgão	02.010 - Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte			
Objetivo	Público Alvo			
Fomentar as ações de apoio a Juventude, ao esporte e ao turismo.	População			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Manutenção das ações do programa				
Equipamento e Material Permanente				
Estado do Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de Lucrécia				
Anexo de Metas e Prioridades - LDO				
Exercício 2019				
Programa	Manutenção da Contadoria Municipal			
Órgão	02.014 - Contadoria Municipal			
Objetivo	Público Alvo			
Atender a legislação em termos contábeis	Contadoria do Município			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Manutenção das ações da Contadoria Municipal				
Equipamento e Material Permanente				
Programa	Manutenção da Controladoria Geral			
Órgão	02.012 - Controladoria Geral			
Objetivo	Público Alvo			
Realizar o Controle Geral do Município.	Todos os órgãos do Poder Executivo			
Ação	Meta	Produto	Und. Med.	Órgão
Manutenção das ações da Controladoria Geral				
Equipamento e Material Permanente				

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:A64EA955

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

